



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 06/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

LOTE 01

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ nº 80.337.868/0001-10	367.027,00

LOTE 02

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ nº 80.337.868/0001-10	365.994,00

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório.

Três Barras do Paraná/Pr, 14 de novembro de 2018.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Secretário

LAIR MATIAZZO

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2018**Contratado:** ODONTOMED CANAA LTDA**Pregão Eletrônico Nº:** 54/2018**Objeto:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina-Pr, Referente ao Termo de Compromisso Nº 4127801712191730438, Conforme Características Técnicas e quantitativos Constante no modelo Nº 07 que integra este edital.**Valor:** R\$ 860,00**Vigência:** 19/11/2019

Tomazina, 19 de novembro de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila do Vale Moraes

Código Identificador:3F326226**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 06/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

LOTE 01

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ nº 80.337.868/0001-10	367.027,00

LOTE 02

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ nº 80.337.868/0001-10	365.994,00

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório.

Três Barras do Paraná/Pr, 14 de novembro de 2018.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VANDO HENRIQUE PIZZATO

Secretário

LAIR MATIAZZO

Membro

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:9151BC9D**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
DECRETO Nº3412**DECRETO Nº3412/2018****Data 19.11.18**

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTEÚDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Laurindo Veloso Leal**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula nº 672-6/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº 431.428.939-20 e da CI/RG nº 2.284.208-0 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 01/02/2002 a 31/01/2007.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de novembro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:12BF7A12**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
DECRETO Nº 3413/2018**Data 19/11/18**

Súmula: Dispõe sobre a redução do horário de atendimento ao público das repartições públicas no âmbito do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a grave crise financeira enfrentada pelo Município, devido a queda vertiginosa de arrecadação;

CONSIDERANDO a extrapolação dos gastos com índice de pessoal;

CONSIDERANDO as diversas medidas já adotadas para cortes de gastos e despesas, resguardando a demanda necessária para não haver prejuízo aos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o final do exercício financeiro se aproxima e há a necessidade de se fazer caixa para o pagamento do 13º salário dos servidores públicos;

DECRETA:**Art. 1º** - Fica estabelecido, temporariamente, até 31/01/2019, o horário de atendimento ao público dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Três Barras do Paraná, com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas.**Art. 2º** - O horário de expediente compreendido entre as 13h30min até às 17h30min, será destinado, exclusivamente para serviços internos de cada órgão público.**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 19 de novembro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

